



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 276/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 14639/2016 (23ª ZE), 14245/2016 (24ªZE), 14492/2016 (32ª ZE) e 14047/2016 (63ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio Roberto Pessoa de Moraes para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN) nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN) nos dias 13, 14 e 17 de outubro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Marina Melo Martins Almeida para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN) nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Marina Melo Martins Almeida para, em substituição, exercer a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN) no dia 13 de outubro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN) no dia 14 de outubro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

